



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0502E/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **José Ricardo Sassaron Sanches**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para a **aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras e copiadoras das Secretarias Municipais de Águas da Prata**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

N B. B. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, portadora do CNPJ sob o nº 10.820.186/0001-89 e Inscrição Estadual sob o nº 260.180.897.118, com sede à Rua Goiás nº 862, Sobre Loja, Higienópolis, CEP 15.804-010, na cidade de Catanduva (SP), e-mail: comercial2@fprinter.com.br, telefone (17) 3531-0300 – **licitação (61) 3205-1601**, representada pelo Sr. **Daniel Nicola**, portador do RG sob nº 29.440.676-1 e CPF sob nº 216.721.888-57, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua César Sancinetti nº 200, Jardim Parati, CEP 17.210-752, na cidade de Jaú (SP).

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
17	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA AMARELA, 11 , CÓDIGO C4838A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	FASTPRINTER / C4838A
18	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA AMARELA, 11 , CÓDIGO C4838A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	FASTPRINTER / C4838A
19	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA CIANO, 11 , CÓDIGO C4836A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	FASTPRINTER / C4836A

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
20	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA CIANO, 11 , CÓDIGO C4836A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	FASTPRINTER / C4836A
21	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, 122 , CÓDIGO CH562HB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS DESKJET 2050 / 3050 . COM, NO MÍNIMO, 1,5 ML. RENDIMENTO PARA 100 PÁGINAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	98	R\$ 60,00	R\$ 5.880,00	FASTPRINTER / CH562HB
25	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, 28 , CÓDIGO C8728AL , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET 3745 . COM, NO MÍNIMO, 8 ML. RENDIMENTO PARA 240 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00	FASTPRINTER / C8728AL

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
26	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, 28 , CÓDIGO C8728AL , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET 3745 . COM, NO MÍNIMO, 8 ML. RENDIMENTO PARA 240 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	FASTPRINTER / C8728AL
29	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, 75XL , CÓDIGO CB338WB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET D4260 . COM, NO MÍNIMO, 12 ML. RENDIMENTO PARA 520 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	FASTPRINTER / CB338WB
33	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA MAGENTA, 11 , CÓDIGO C4837A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	FASTPRINTER / C4837A

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
34	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA MAGENTA, 11 , CÓDIGO C4837A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 28 ML. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	FASTPRINTER / C4837A
37	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 21XL , CÓDIGO C9351CB PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET D1460 / DESKJET F4180 . COM, NO MÍNIMO, 12 ML. RENDIMENTO PARA 475 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	54	R\$ 35,00	R\$ 1.890,00	FASTPRINTER / C9351CB

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

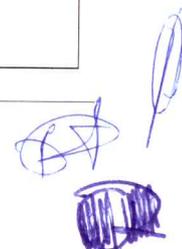
(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

38	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 21XL , CÓDIGO C9351CB PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET D1460 / DESKJET F4180 . COM, NO MÍNIMO, 12 ML. RENDIMENTO PARA 475 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00	FASTPRINTER / C9351CB
39	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 27 , CÓDIGO C8727AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET 3745 . COM, NO MÍNIMO, 10 ML. RENDIMENTO PARA 280 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00	FASTPRINTER / C8727AB
40	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 27 , CÓDIGO C8727AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET 3745 . COM, NO MÍNIMO, 10 ML. RENDIMENTO PARA 280 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	FASTPRINTER / C8727AB

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	FABRICAÇÃO.				
43	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 74XL , CÓDIGO CB336WB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESKJET D4260 . COM, NO MÍNIMO, 20 ML. RENDIMENTO PARA 750 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00	FASTPRINTER / CB336WB
47	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 901 , CÓDIGO CC653AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO OFFICEJET J4660 . COM, NO MÍNIMO, 4,5 ML. RENDIMENTO PARA 200 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	FASTPRINTER / CC653AB
77	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, MLT-D203U , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO SAMSUNG M4070FR . RENDIMENTO PARA 15.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO	24	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00	FASTPRINTER / MLT-D203U

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
78	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, MLT-D203U , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO SAMSUNG M4070FR . RENDIMENTO PARA 15.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00	FASTPRINTER / MLT-D203U
79	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, MLT-D204U , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO PROXPRESS M4075FR / M3375FD . RENDIMENTO PARA 15.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	69	R\$ 50,00	R\$ 3.450,00	FASTPRINTER / MLT-D204U
87	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, SCX D5530B , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO SCX 5530FN . RENDIMENTO PARA 8.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00	FASTPRINTER / SCX-D5530B

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	--	--

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020

José Ricardo Sassaron Sanches
Prefeito em exercício
Contratante

DANIEL
NICOLA:21
672188857

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:216721888
57
Dados: 2020.12.18
11:32:43 -03'00'

N. B. B. COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Daniel Nicola
Contratada

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
OAB SP 188.695

Testemunhas:

Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: N. B. B. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0502E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Nicola

Cargo: Administrador/Proprietário

CPF: 216.721.888-57

RG: 29.440.676-1

Data de nascimento: 21/01/1979

Endereço Residencial.: Rua César Sancinetti nº 200, Jardim Parati, CEP 17.210-752, Jaú (SP)

E-mail institucional: comercial2@fprinter.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (17) 3531-0300 – **licitação (61) 3205-1601**

Assinatura: _____

DANIEL

NICOLA:21

672188857

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:21672188857
Dados: 2020.12.18
11:32:59 -03'00'

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)